

NOTIFICAÇÃO

HQG9094/058/2025

Ao

BANCO ITAUCARD S.A

na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP CEP 04344-902

RETIRADA DE VEÍCULOS APREENSÃO JUDICIAL E PAGAMENTO DE DESPESAS DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ESTADIA DE PÁTIO

A empresa **CARVALHO ENGENHARIA & GESTÃO**, anteriormente denominada **AUTO SOCORRO E MECÂNICA CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº03.318.652/0031-82, estabelecida na Rua Felipe Assad Karan – Estância Jockey Club – São José do Rio Preto – SP (CEP 15081-517), neste ato representada por seus advogados que ao final subscreve, considerando que o veículo mencionado encontra-se retido nas instalações da Notificante devido a uma apreensão judicial decorrente da restrição judicial imposta o seu pedido, por meio desta, **NOTIFICAMOS** para que, **no prazo de de 72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de recebimento desta notificação, providencie a retirada do veículo e efetue o pagamento das despesas referentes à remoção e estadia (acrescidas de juros e correção monetária) desde o momento da apreensão, sob pena de iniciarmos o processo judicial competente.

Data da Apreensão	Valor da Remoção (R\$)	Valor da Diária (R\$)
08/11/2022	407,22	40,72
Veículo: Placa HQG9094 Modelo FIAT/ELBA S 1.6 Ano 1991		

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de junho de 2025

Edileusa Ramos Cardoso Moreira

Advogada

OAB/SP nº 481.337